

**Nota Técnica Serviço de Farmácia nº 260, de 18 de fevereiro de 2025.**

**Assunto:** Substituição do medicamento **omeprazol 40 mg solucao injetavel frasco-ampola 10 ml** por **pantoprazol 40 mg pó liofilizado frasco-ampola**

**Destinatário:**

- Médicos prescritores
- Equipe de Enfermagem
- Equipe farmacêutica

Informamos que o medicamento **pantoprazol 40 mg pó liofilizado frasco-ampola** passará a ser fornecido como equivalente terapêutico em substituição ao medicamento **omeprazol 40 mg solucao injetavel frasco-ampola 10 ml** em virtude do último processo licitatório de compra HCFMUSP. Este registro de preço terá vigência até 19/09/2025.

Em caso de dúvidas, solicitamos que entre em contato com o Farmacêutico responsável pelo atendimento da Unidade de Internação, conforme quadro na abaixo:

| Andar             | Farmácia                             | Ramal        |
|-------------------|--------------------------------------|--------------|
| Subsolo           | Central Farmacêutica de Distribuição | 5040         |
| 3º andar Bloco II | Farmácia do Centro Cirúrgico         | 5287         |
| 4º andar Bloco I  | Farmácia Internação                  | 5943         |
| 6º andar Bloco II | Farmácia Internação                  | 5679         |
| 7º andar Bloco I  | Farmácia Beira Leito                 | 4913<br>4914 |
| 7º andar Bloco II | Assistência Farmacêutica Clínica     | 5709         |
| 8º andar Bloco II | Central de Avaliação de Prescrição   | 5020         |

ELABORADO POR:  
Dra. Rosa Angela Ferreira  
Data: 17/02/2025  
Setor: Suprimentos - Farmácia

VERIFICADO POR:  
Dr. Andrea Bori  
Data: 17/02/2025  
Setor: Serviço de Farmácia

APROVADO POR:  
Dra. Ana Lucia F. de Camargo  
Data: 17/02/2025  
Setor: Diretoria Téc. SV Farmácia